



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 004/2023-CP, na qual objetiva a *Contratação de empresa para execução da construção do campus de medicina, no município de Tauá/CE.*
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **EDMIL CONSTRUCOES S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 10.344.015,45 (dez milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tauá-CE, 02 de julho de 2024.


Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos